



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2005.

Torno público, que na 39ª Sessão ordinária do Egrégio Conselho Superior, foi aprovada a ata da 36ª Sessão ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2005, na sala de sessões do egrégio Conselho Superior do Ministério sob a Presidência da ilustre Conselheira **Dra. Janete Maria Ismael da Costa Macedo**, presentes os Conselheiros: **Doriel Veloso Gouveia, Josélia Alves de Freitas, Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena, Risalva da Câmara Torres, Paulo Barbosa de Almeida**. Ausente, justificadamente o Conselheiro Corregedor - Geral do Ministério Público, **Dr. Antônio de Pádua Torres**. Aberta a sessão, mandou a Senhora Presidente que o Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior e a seguir colocou-a em votação, sendo aprovada, à unanimidade. A Conselheira Presidente cientificou seus pares dos problemas e as dificuldades Institucionais geradas pela falta de Promotores de Justiça em diversas comarcas em razão da não conclusão do Concurso para ingresso na Carreira do Ministério Público Estadual, citando como exemplo as Comarcas de Cajazeiras e Patos. Solicitou autorização para que os membros do Ministério Público possam cumular mais de uma promotoria e que Promotores de Justiça das Comarcas da Capital e Campina Grande sejam designados para exercerem funções nas promotorias do Sertão. O Egrégio Conselho reconheceu ambas as necessidades, sendo aprovadas à unanimidade. Continuando, apresentou requerimento para proceder ao arquivamento do procedimento de não vitaliciamento e remessa para Douta Corregedoria-Geral do Ministério Público dos recursos interpostos pela então Promotora de Justiça Dra. Andressa Torquato Silva, em face de seu pedido de exoneração, sendo deferido à unanimidade. Na ordem do dia, foi submetida apreciação Proposta de Resolução CSMP Nº 01/2005, que altera dispositivo da Resolução CSMP Nº 01/2003, que atribui gratificação por serviço extraordinário exercido por membro do Ministério Público, junto a Turma Recursal do Juizado Especial. Após análise e discussão foi aprovada sem emendas, à unanimidade. Em seguida foram apreciados os seguintes processos: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 0131/2003 – Curadoria do Patrimônio Público da Capital - Interessados: Associação Paraibana dos Amigos da Natureza e José Rocha de Carvalho. Assunto: Invasão de área pública – Bairro do Bessa - Capital. Relator Conselheiro Dr. Paulo Barbosa de Almeida. Retirado de pauta a pedido do relator. Processo nº 2669/05 - Remoção por Permuta – Promotoras de Justiça Dóris Ayalla Anacleto Duarte, Promotora da 1ª Promotoria Substituta da Comarca de Campina Grande e Ismânia do Nascimento Rodrigues Pessoa Nóbrega, 1ª Promotora substituta da Comarca da Capital. Relator Conselheiro Dr. Paulo Barbosa de Almeida. Após relatório, votou pelo deferimento, sendo seguido à unanimidade. Dando continuidade a ordem do dia, foram julgados os seguintes editais: Pela ordem, a Conselheira Presidente Dra. Janete Maria Ismael da Costa Macedo, suscitou questão de ordem entendendo que o edital de Merecimento da Comarca de Gurinhém deveria ser julgado com a presença do Conselheiro Corregedor, face ao disposto no art. 113 e seguintes da Lei Orgânica do Ministério Público. Após discussão o Egrégio Conselho decidiu apreciar o edital de vacância, sendo, pelo secretário, procedida à leitura das informações da douta Corregedoria contidas nos processos dos interessados. Finda a leitura e constatado a regularidade e igualdade foi o julgado o **EDITAL nº 16 – 1ª entrância** - Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de

GURINHÉM, remoção pelo critério de Merecimento, tendo os seguintes interessados: Abrão Falcão de Carvalho, Alcides Leite de Amorim, Rosa Cristina de Carvalho e Elaine Cristina Pereira Alencar. Após escrutínio secreto, tendo o seguinte resultado: Abrão Falcão de Carvalho, com 4 votos, Alcides Leite de Amorim, com 6 votos, Rosa Cristina de Carvalho, com 3 votos e Elaine Cristina Pereira Alencar, com 5 votos. A lista tríplice foi formada pelos seguintes Promotores de Justiça Alcides Leite de Amorim, Elaine Cristina Pereira Alencar e Abrão Falcão de Carvalho. A Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça Presidente do Conselho Dra. Janete Maria Ismael da Costa Macedo, escolheu o Promotor de Justiça Alcides Leite de Amorim. **EDITAL Nº 17 – 1ª entrância** - Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de **UIRAÚNA, remoção pelo critério de Antiquidade**. Não houve interessado. **EDITAL Nº13 – 2ª entrância** - Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de **SÃO JOÃO DO CARIRI**, promoção pelo critério de Antiquidade, tendo os seguintes interessados: José Bezerra Diniz, Abrão Falcão de Carvalho, Alcides Leite de Amorim, Elaine Cristina Pereira Alencar, Luciara Lima Simeão da Silva. Após consultar a lista de antiguidade o Egrégio Conselho constatou ser o Promotor de Justiça José Bezerra Diniz, o mais antigo entre os requerentes, sendo homologada a remoção. **EDITAL Nº 14- 2ª entrância** - Promotor de Justiça do Juizado Especial da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de **POMBAL, remoção pelo critério de Antiquidade**, tendo os seguintes interessados: José Leonardo Clementino Pinto e Rafael Lima Linhares. Após consultar a lista de antiguidade o Egrégio Conselho constatou ser o Promotor de Justiça José Leonardo Clementino Pinto, o mais antigo entre os requerentes, sendo homologada a remoção. Edital de Convocação – 3ª entrância – Formação de lista de Promotores de Justiça para Substituição por convocação ao cargo de Procurador de Justiça, em vagas remanescentes, sendo 14 (quatorze) Cíveis e 1(uma) Criminal. Pela ordem, a Conselheira Presidente solicitou autorização para incluir o nome da Promotora de Justiça Dr. Júlia Cristina do Amaral Nóbrega Ferreira, em face de omissão e não publicação de portaria com a inclusão do nome na lista de aptos a serem convocados, tendo em vista que a mencionada promotora apresentou requerimento, quando da primeira publicação de edital para as vagas remanescentes, com votação e escolha do seu nome para **Procuradoria Criminal**, na 17ª Sessão do Conselho Superior, realizada no dia 12 de maio de 2005. O Egrégio Conselho, à unanimidade, autorizou a inclusão. Dando continuidade, o Egrégio Conselho passou a apreciar os requerimentos dos interessados para preenchimento das quatorze(14) vagas remanescentes na **Procuradoria Cível**, tendo os seguintes interessados: Herbert Douglas Targino, Marilene de Lima Campos de Carvalho, Guilherme Costa Câmara, Maria Edlúgia Chaves Leite, Jacilene Nicolau Faustino e Victor Manoel Magalhães Granadeiro Rio. Pela ordem, o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Secretário do Egrégio Conselho Dr. José Roseno Neto, apresentou pedido de desistência do Promotor de Justiça Herbert Douglas Targino, que foi acolhido. Face o número de interessados, o Egrégio Conselho homologou os nomes dos interessados. Prosseguindo, passou a apreciar os requerimentos dos interessados para preenchimento de uma(1) vaga remanescente na Procuradoria Criminal, com os nomes dos seguintes Promotores de Justiça: Victor Manoel Magalhães Granadeiro Rio e Afra Jerônimo Leite Barbosa de Almeida. O Egrégio Conselho decidiu homologar o nome da Promotora de Justiça Afra Jerônimo Leite Barbosa de Almeida, tendo em vista a inclusão do nome do Promotor de Justiça Victor Manoel Magalhães Granadeiro Rio, na lista da Procuradoria Cível. Finalizando a ordem do dia, o Egrégio Conselho Superior autorizou as publicações dos editais de vacâncias apreciados nesta sessão. João Pessoa, 29 de setembro de 2005.

Francisco de Assis Martins Junior
Asses. do CSMP

Publicada em 22/10/05